



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 205/2022

Belém, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

(Total de 25 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.15**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.15

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.15

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.15

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.15

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.15

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.15

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.15

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.15

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.16

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.16

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.16

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDECCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.16**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
BRIGADA DE INCÊNDIO PARA A COORDENADORIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JACAREACANGA/PA -
CONTRANJA pág.17CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE -
CMAUT/2022 pág.17

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA pág.17

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA pág.17

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.17

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.18

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.18

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.18

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.18

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.18

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.18

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.18

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...

pág.18

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pág.18

AJUDA DE CUSTO pág.18

AJUDA DE CUSTO pág.18

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.19

AJUDA DE CUSTO pág.20

AJUDA DE CUSTO pág.20

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.20

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.20

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pág.20

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pág.21

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.21

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.21

CLASSIFICAÇÃO pág.21

Ajudância Geral

CLASSIFICAÇÃO pág.21

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.21

Comissão de JustiçaPARECER Nº 202/2022 - COJ. SOLICITAÇÃO DE
MANIFESTAÇÃO JURÍDICO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE
CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR, CONFORME
PREVÊ O ART. 153 E ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 6.833
DE 2006. pág.22PARECER Nº 226/2022 - COJ. SOLICITAÇÃO DE
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA QUANTO A POSSIBILIDADE DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 199/2020
COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS. pág.24PARECER 227/2022 - COJ. ANÁLISE QUANTO A
POSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE
PRETERIÇÃO. pág.25**17º Grupamento Bombeiro Militar**

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.25

CLASSIFICAÇÃO pág.25

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.25

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

**140º** ANO

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº182/IN/CONTRATO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Exercício: 2022

Processo no: 2022/1010099

Contrato nº: 140/2022

Fiscal do Contrato: **ST QBM RR SIDNEY LIMA DOS SANTOS**, MF: 3384870-2

Fiscal Suplente do Contrato: **2º TEN QOABM MARCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FONSECA**, MF: 5209811/1

Objeto: Aquisição de material permanente (Mesas, Armários e Gaveteiros)

Valor: R\$ 176.352,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: H2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI

CNPJ: 24.476.378/0001-24

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.323

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 140/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de material permanente (Mesas, Armários e Gaveteiros).

Origem: PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2022 MPPI e Processo Administrativo Nº 2022/1010099 - CBMPA.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0301000000 - Superávit do Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBM

Elemento de Despesa: 449052 - Equipamento e material permanente.

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 176.352,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Data da assinatura: 31/10/2022

Vigência: 31/10/2022 ATÉ 31/10/2023

Contratada: 2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI

CNPJ: 24.476.378/0001-24

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.321

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 159/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 2.100,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Ricardo Miranda de Souza**

CPF: 613.696.752-91

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.380

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 160/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Mergulho com Equipamento de Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Emerson Leão Ribeiro**

CPF: 691.447.882-15

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.383

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 156/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 2.800,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Fisiologia do Mergulho do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Ricardo Leno Anaissi Pereira**

CPF: 693.964.342-72

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.386

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 158/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 1.050,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Praticagem Náutica do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Manoel Leonardo Costa Sarges**

CPF: 833.292.852-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.387

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 157/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 1.750,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Diego de Andrade Cunha**

CPF: 936.179.092-72

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**



Protocolo: 870.389

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 165/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 1.250,00

Objeto: contratação de Monitor da Disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Nelinho Monteiro de Araújo**

CPF: 704.038.052-87

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

Protocolo: 870.401

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 164/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 2.340,00

Objeto: contratação de Supervisor do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Pedro Wilhamis Seabra Abreu**

CPF: 011.539.542-30

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

Protocolo: 870.398

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 163/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 7.000,00

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Subaquáticas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Sanniery Lisboa da Silva**

CPF: 931.217.332-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

Protocolo: 870.399

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 161/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 2.250,00

Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Mergulho Livre do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de

Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Junior Gomes Farias**

CPF: 722.294.382-04

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

Protocolo: 870.394

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 168/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 750,00

Objeto: contratação de Monitor da Disciplina Praticagem Náutica do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Rock William Dias Miranda**

CPF: 016.337.452-01

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

Protocolo: 870.416

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 170/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 1.750,00

Objeto: contratação de Monitor da Disciplina Treinamento Físico Militar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Vital Brasil Araújo Monteiro Filho**

CPF: 002.617.882-64

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

Protocolo: 870.420

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 167/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 750,00

Objeto: contratação de Monitor da Disciplina Praticagem Náutica do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Nelinho Monteiro de Araújo**

CPF: 704.038.052-87

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

Protocolo: 870.408

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 162/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 1.750,00

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Equipamento Autônomo Dependente e Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública



Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Tony Daleno Barros Ribeiro**
CPF: 693.986.232-34
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.404

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 166/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R\$ 1.250,00
Objeto: contratação de Monitor da Disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: **Rock William Dias Miranda**
CPF: 016.337.452-01
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.405

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 171/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R\$ 5.000,00
Objeto: contratação de Monitor da Disciplina Práticas de Mergulho com Equipamento de Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: **Wellington Silva Da Silva**
CPF: 699.902.202-04
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.426

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 172/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R\$ 5.000,00
Objeto: contratação de Monitor da Disciplina Práticas de Mergulho com Equipamento de Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: **Valdemir Cordeiro Da Costa**
CPF: 013.768.512-29
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.427

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 169/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R\$ 1.750,00
Objeto: contratação de Monitor da Disciplina Treinamento Físico Militar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: **Sandro Mendes Leal Da Silva**
CPF: 507.978.912-34
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.424

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 173/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R\$ 2.250,00
Objeto: contratação de Monitor da Disciplina Práticas de Mergulho Livre do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: **Edson Dos Prazeres Viana**
CPF: 726.305.312-87
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.428

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 175/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R\$ 5.000,00
Objeto: contratação de Monitor Disciplina Operações Subaquáticas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: **Leonardo Brito Da Silva**
CPF: 950.097.362-68
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.430

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 174/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022
Valor: R\$ 2.250,00
Objeto: contratação de Monitor Disciplina Práticas de Mergulho Livre do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Plano Interno: 1050008832C
Contratado: **João Rodrigo Meireles De Freitas**
CPF: 817.663.782-34
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.433

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 176/2022 – CBMPA

Data de Assinatura: 17/10/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Objeto: contratação de Monitor Disciplina Operações Subaquáticas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C

Contratado: **Reynan Silva Das Neves**

CPF: 006.518.032-17

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.436

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 188/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Exercício Controlado de BREC do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Carlos Rangel Valois da Silva**

CPF: 943.008.442-91

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.767

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 187/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Atendimento Pré-Hospitalar do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Marcelo Franco de Araújo**

CPF: 827.911.982-53

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.770

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 190/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Objeto: Contratação de Supervisor do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Sandro Mendes Leal da Silva**

CPF: 507.978.912-34

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.773

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 186/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Levantamento, Rolamento e Estabilização de Cargas do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Marcus Paulo Cartagenes Veloso**

CPF: 649.420.312-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.775

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 185/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Técnicas de Escoramento do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Maurício Adriano Sidônio dos Santos**

CPF: 750.513.622-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.781

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 182/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Estratégias Para Busca e Localização do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Diego Batista Araújo Santos**

CPF: 893.565.602-00

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.783

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 189/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Exercício Final de BREC do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 - Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 - Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Carlos Rangel Valois da Silva**

CPF: 943.008.442-91

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.776

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 183/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 - Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 - Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Maurício Adriano Sidônio dos Santos**

CPF: 750.513.622-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.778

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 184/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Estratégias Para Aproximação e o Resgate do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 - Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 - Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Diego Batista Araújo Santos**

CPF: 893.565.602-00

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.779

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 178/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina organização e Início de uma Operação BREC do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 - Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 - Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Marcus Paulo Cartagenes Veloso**

CPF: 649.420.312-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.799

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 179/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Construções, Materiais, Estruturas e Danos do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 - Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 - Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Diego Batista Araújo Santos**

CPF: 893.565.602-00

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.793

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 177/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Introdução ao curso BREC do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 - Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 - Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Maurício Adriano Sidônio dos Santos**

CPF: 750.513.622-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.797

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 181/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Considerações de Segurança do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 - Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 - Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Carlos Rangel Valois da Silva**



CPF: 943.008.442-91

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.786

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 180/2022 - CBMPA

Data de Assinatura: 19/09/2022

Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Triagem Estrutural e o Sistema de Marcação INSARAG do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Contratado: **Marcus Paulo Cartagenes Veloso**

CPF: 649.420.312-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 870.789

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 533/DIÁRIA/DF DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, MF: 5267560; **CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA** , MF: 5617863; **CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, MF: 5618070; **CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO**, MF: 5723370; **CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA**, MF: 5749034; **CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE**, MF: 5817013; **TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR**, MF: 51855694; **TCELQOBM MICHEL NUNES REIS**, MF: 58170641; **TCELQOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO**, MF: 54185299; **TCELQOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA**, MF: 5817056; **TCEL QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOS**, MF: 51855688; **TCEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA**, MF: 5833523; **MAJ QOBM MARCOS FELIPE GALÚCIO DE SOUZA**, MF: 5827434; **MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS**, MF: 57174106; **MAJ QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES**, MF: 57174094; **MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS**, MF: 54184148; **MAJ QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES**, MF: 54185206; **TEN QOBM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA**, MF: 5932592; **TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA**, MF: 5932584; **TEN QOBM EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO**, MF: 5932598; **ST BM RR ANTÔNIO MARCOS DOS PASSOS ALVES**, MF: 56022541; **ST BM RR SANDOVAL NASCIMENTO JÚNIOR**, MF: 5211719; **SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO**, MF: 52105771; **SGT BM ANTONIO CARLOS SENA BATISTA**, MF: 5452554; **SGT BM SÉRGIO RAMOS LOPES**, MF: 5602440; **SGT BM MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA**, MF: 5721867; **SGT BM PETERSON LEAL DE SOUZA** MF: 57173346; **SGT BM ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA**, MF: 571734601; **SGT BM NÉLIO JÚNIOR CORRÊA**, MF: 541851771; **SGT BM VANIA CRISTINA COSTA SILVA**, MF: 57190182; **SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO**, MF: 54187037; **CB BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA**, MF: 57218547; **CB BM FABIANO BATISTA ARRUDA** MF: 57205140; **CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA**, MF: 57217935; **CB BM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA** , MF: 57217790; **CB BM AMAURI PEREIRA FONSECA**, MF: 57217817; **SD BM RODRIGO LUIS DA SILVA SENA**, MF: 5932402; **SD BM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA**, MF: 5932288; **SD BM MARCIO ANDRE MACEDO DO NASCIMENTO**, MF: 5932507; diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 153.048,51 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para o Estado de São Paulo - SP, no período de 14 a 22 de Outubro de 2022, a serviço da corporação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 541/DIÁRIA/DF DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Conceder aos militares: **MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS**, MF: 57175163; **TEN QOABM MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO**, MF:5598303; **STEN BM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 5598346; **SGT BM AFONSO PAULO DA SILVA LIRA**, MF: 5124530 e **SGT BM HAILTON SANTOS DE LIMA**, MF: 5064384, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 13.131,27 (TREZE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para várias localidades, no período que inicia dia 13 de Setembro a 28 de Outubro de 2022, a serviço do PEV do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 870.468

EXTRATO DA PORTARIA Nº 393 /DIÁRIA/DF DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA**, MF:57218006/, **SGT BM JOEL JOSSE BRITO DA COSTA**, MF:57174192/, **SD BM WALLAN CRISTHIAN ALMEIDA BRAGA**,

MF:5932484/, 02 (DUAS) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 519,60 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) para seguirem viagem de Belém para Diversas Localidades, no período de 06 a 07 de Abril de 2022, a serviço do DAL do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 433/DIÁRIA/DF DE 02 SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL**, MF:57217766/, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para São Paulo - SP, no período de 09 a 12 de Setembro de 2022, a serviço do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 870392

EXTRATO DA PORTARIA Nº 478/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder aos militares: **SUBTEN BM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA**, MF: 559846/, **SGT BM RR HAILTON SANTOS DE LIMA** , MF : 50643840, **SGT BM MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, MF 574189143, **CB BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS**, 05 (CINCO) diária de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.700,16 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS E DEZESESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Barcarena - PA, no dia 19 a 23 de setembro de 2022, a serviço do CBMPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comadante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 870.528

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº190/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº190/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Objeto: Contratação de Supervisor do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Data da Assinatura: 19/09/2022

Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022

Contratado: **Sandro Mendes Leal da Silva**

CPF: 507.978.912-34

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.758

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº177/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº177/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Introdução ao curso BREC do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Data da Assinatura: 19/09/2022

Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022

Contratado: **Maurício Adriano Sidônio dos Santos**

CPF: 750.513.622-49
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.701

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº178/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº178/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Organização e Início de uma Operação BREC do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Fonte de Recurso: 0101006358
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)
Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)
Data da Assinatura: 19/09/2022
Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022
Contratado: **Marcus Paulo Cartagenes Veloso**
CPF: 649.420.312-49
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.703

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº179/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº179/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Construções, Materiais, Estruturas e Danos do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Fonte de Recurso: 0101006358
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)
Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)
Data da Assinatura: 19/09/2022
Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022
Contratado: **Diego Batista Araújo Santos**
CPF: 893.565.602-00
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.708

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº180/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº180/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Triagem Estrutural e o Sistema de Marcação INSARAG do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Fonte de Recurso: 0101006358
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)
Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)
Data da Assinatura: 19/09/2022
Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022
Contratado: **Marcus Paulo Cartagenes Veloso**
CPF: 649.420.312-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.709

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº181/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº181/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Considerações de Segurança do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Fonte de Recurso: 0101006358
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)
Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)
Data da Assinatura: 19/09/2022
Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022
Contratado: **Carlos Rangel Valois da Silva**
CPF: 943.008.442-91
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.714

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº188/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº188/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Exercício Controlado de BREC do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Fonte de Recurso: 0101006358
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)
Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)
Data da Assinatura: 19/09/2022
Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022
Contratado: **Carlos Rangel Valois da Silva**
CPF: 943.008.442-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 870.743

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº189/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº189/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)
Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Exercício Final de BREC do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Fonte de Recurso: 0101006358
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)
Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)
Data da Assinatura: 19/09/2022
Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022
Contratado: **Carlos Rangel Valois da Silva**
CPF: 943.008.442-91
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.746



EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº187/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº187/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Atendimento Pré-Hospitalar do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Data da Assinatura: 19/09/2022

Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022

Contratado: **Marcelo Franco de Araújo**

CPF: 827.911.982-53

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.740

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº186/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº186/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Levantamento, Rolamento e Estabilização de Cargas do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Data da Assinatura: 19/09/2022

Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022

Contratado: **Marcus Paulo Cartagenes Veloso**

CPF: 649.420.312-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.735

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº183/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº183/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Ferramentas, Equipamentos e Acessórios do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Data da Assinatura: 19/09/2022

Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022

Contratado: **Maurício Adriano Sidônio dos Santos**

CPF: 750.513.622-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.726

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº185/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº185/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Técnicas de Escoramento do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Data da Assinatura: 19/09/2022

Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022

Contratado: **Maurício Adriano Sidônio dos Santos**

CPF: 750.513.622-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.732

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº184/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº184/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Estratégias Para Aproximação e o Resgate do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Data da Assinatura: 19/09/2022

Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022

Contratado: **Diego Batista Araújo Santos**

CPF: 893.565.602-00

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.729

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº182/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº182/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Estratégias Para Busca e Localização do CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS – CARAJÁS 2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Fonte de Recurso: 0101006358

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

Elemento de despesa: 339015 – Diárias de Instrutores (diária de alimentação)

Elemento de despesa: 339015 – Diárias para 15 alunos (diárias de alimentação)

Data da Assinatura: 19/09/2022

Vigência: 19/09/2022 até 24/09/2022

Contratado: **Diego Batista Araújo Santos**

CPF: 893.565.602-00

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.721



EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº160/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº160/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Mergulho com Equipamento de Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Emerson Leão Ribeiro**

CPF: 691.447.882-15

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.529

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº159/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº159/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Ricardo Miranda de Souza**

CPF: 613.696.752-91

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.527

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº158/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº158/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Praticagem Náutica do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Manoel Leonardo Costa Sarges.**

CPF: 833.292.852-49

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.521

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº156/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº156/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Fisiologia do Mergulho do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Ricardo Leno Anaissi Pereira**

CPF: 693.964.342-72

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.517

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº157/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº157/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Diego de Andrade Cunha**

CPF: 936.179.092-72

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.518

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº168/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº168/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Praticagem Náutica do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Rock William Dias Miranda**

CPF: 016.337.452-01

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.551

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº169/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº169/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Treinamento Físico Militar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Elemento de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Sandro Mendes Leal Da Silva**

CPF: 507.978.912-34

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.552



EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº170/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº170/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Treinamento Físico Militar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: **Vital Brasil Araújo Monteiro Filho**
CPF: 002.617.882-64
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.556

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº171/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº171/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Práticas de Mergulho com Equipamento de Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: **Wellington Silva Da Silva**
CPF: 699.902.202-04
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.561

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº172/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº172/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Práticas de Mergulho com Equipamento de Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: **Valdemir Cordeiro Da Costa**
CPF: 013.768.512-29
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.565

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº173/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº173/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Práticas de Mergulho Livre do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: **Edson Dos Prazeres Viana**
CPF: 726.305.312-87
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.566

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº162/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº162/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Equipamento Autônomo Dependente e Circuito Aberto do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: **Tony Daleno Barros Ribeiro**
CPF: 693.986.232-34
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.536

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº163/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº163/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Operações Subaquáticas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: **Sanniery Lisboa da Silva**
CPF: 931.217.332-49
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.537

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº164/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº164/2022 - CBMPA
Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais)
Objeto: contratação de Supervisor do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Plano Interno: 1050008832C
Data da Assinatura: 17/10/2022
Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022
Contratado: **Pedro Wilhamis Seabra Abreu**
CPF: 011.539.542-30
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 870.538



EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº161/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº161/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta Reais)

Objeto: contratação de Instrutor para ministrar a disciplina Práticas de Mergulho Livre do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Junior Gomes Farias**

CPF: 722.294.382-04

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.533

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº165/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº165/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Nelinho Monteiro de Araújo**

CPF: 704.038.052-87

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.541

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº166/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº166/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Sobrevivência no Mar do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Rock William Dias Miranda**

CPF: 016.337.452-01

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.545

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº167/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº167/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Praticagem Náutica do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Nelinho Monteiro de Araújo**

CPF: 704.038.052-87

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.548

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº176/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº176/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Operações Subaquáticas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Reynan Silva Das Neves**

CPF: 006.518.032-17

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.576

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº174/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº174/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Práticas de Mergulho Livre do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **João Rodrigo Meireles De Freitas.**

CPF: 817.663.782-34

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 870.568

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº175/2022 - CBMPA

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº175/2022 - CBMPA

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto: Contratação de Monitor da Disciplina Operações Subaquáticas do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano Interno: 1050008832C

Data da Assinatura: 17/10/2022

Vigência: 17/10/2022 até 19/12/2022

Contratado: **Leonardo Brito Da Silva**

CPF: 950.097.362-68

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**



Protocolo: 870.571

Fonte: Diário Oficial 35.172, de 01 de Novembro de 2022 e Nota nº 52.419 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO	57189090/1	689.799.082-53	23.029

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.393 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM MARCELO DE SOUSA MALHEIROS	5398169/1	458.924.402-06	22.950

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.399 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND EDNILSON CUNHA NAVARRO	5609690/1/1	232.818.202-04	22.905

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.117 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES	5162831/1	376.181.642-15	22909

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.124 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES	5399718/1	402.138.972-53	22906

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº52.126 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND WALTENIR COSTA ARAUJO	5609953/1	381.542.772-04	22.949

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.185 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM VALDECIR SOUZA E SILVA	5430283/1	398.225.082-04	22943

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 52.188 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND JONAS HERINGER BARBOSA	5422183/1	428.810.992-20	22967

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 52.265 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO VIANA	5421950/1	425.986.802-00	22986

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 52.267 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT QBM-COND HELIO RUY DOS SANTOS COSTA	5398665/1	245.028.042-15	22978

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº52.285 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM MANOEL BRAGANÇA DE LIMA E SILVA	5398223/1	364.718.792-53	22977

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.
- Fonte: Nota nº 52.286 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 012/SUPRIMENTO DE FUNDO/CEDEC DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder Suprimento de Fundo ao **SGT QBM JOSAFÁ PEREIRA MARTINS**, MF 5420970/1, do 4º GBM/SANTARÉM.

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundo corresponde a R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

Funcional Programática: 06.182.1502.8827.

Elemento de Despesa: 339039 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Fonte: 0101000000

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 871.036

DIÁRIA

PORTARIA Nº 265 DIÁRIA/CEDEC DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA** e **CB QBM JULIO CESAR PEROTE CHAVES**, 21 (vinte e uma) Diárias de Alimentação e 20 (vinte) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.597,68 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado de Abaetetuba e Salinópolis-PA, respectivamente, para o município de Belém-PA, na Região de Integração do Guajará e com diárias do grupo B, no período de 30 de outubro a 19 de novembro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 871.034

Fonte: Diário Oficial 35.174, de 03 de Novembro de 2022 e Nota nº 52.440 - Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JACAREACANGA/PA - CONTRANJA

Aos dez dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Jacareacanga-Pa, deu-se por concluído o **Curso de Formação de Brigada Básica de Incêndio - Nível 1, promovido e executado pelo 7º Grupamento Bombeiro Militar, no período de 06 a 10 de junho de 2022.** Com uma carga horária total de 16 (dezesseis) horas/aulas, distribuídas pelas seguintes disciplinas com seus respectivos instrutores e cargas horárias, para as Turmas A e B, respectivamente:

Nº	DISCIPLINA	INSTRUTOR/MONITOR	CARGA HORARIA
1	Prevenção e Combate à Incêndios	3º SGT BM G.SILVA	08 horas
2	Primeiros Socorros	3º SGT BM SOARES	08 horas
TOTAL	Teoria e Prática		16 horas

A participação geral do Curso, com seus respectivos conceitos em conformidades com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

TURMA A

ORDEM	NOME	CPF	CONCEITO
01	MARCOS GILBERTO IARROCHESKI	063.429.869-08	APROVADO
02	MOISES OMENA TRAJANO	013.142.662-17	APROVADO
03	CAIO SANTOS RODRIGUES	025.812.882-80	APROVADO
04	EMERSON MENDES DE SOUSA	046.820.482-28	APROVADO
05	CRISTINA SANTOS GOMES	872.318.752-20	APROVADO
06	ADRIANO RODRIGUES VALE	009.003.262-47	APROVADO
07	LUANE JANINI DE MORAES	061.369.862-21	APROVADO
08	ADAILTON OLIVEIRA DA SILVA	019.484.712-80	APROVADO
09	LETICIA MANHUARI PEREIRA	066.176.712-44	APROVADO
10	IDALECIO FREIRE BRAGA FILHO	524.735.462-15	APROVADO
11	JONAS KORAP MUNDURUKU	056.103.332-37	APROVADO
12	MARVEN WESLEY DA SILVA VIANA	002.070.032-62	APROVADO
13	JEFERSON RENE DE OLIVEIRA	897.288.072-87	APROVADO
14	GESINILDO LOPES DA SILVA	744.624.822-04	APROVADO
15	MARIA SERLANE DE OLIVEIRA COUTINHO	028.552.392-90	APROVADO
16	MARIA LILENE LEONEL GAMA	830.167.832-15	APROVADO
17	WELKSON JEAN CARDOSO CAVALCANTE	981.820.562-68	APROVADO
18	JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE	184.838.802-20	APROVADO
19	EMANOEL BATISTA	812.088.552-04	APROVADO
20	MATEUS DE OMENA SANTOS	060.392.582-09	APROVADO
21	MATHEUS ANDRADE MAIA	008.640.942-56	APROVADO
22	MARCELO SOARES DE PAULA	354.509.320-80	APROVADO
23	MANUEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	619.677.692-49	APROVADO
24	GIDEANE DO NASCIMENTO MESQUITA	018.849.082-50	APROVADO
25	ANDERSON SOUZA BAROSA	034.575.682-78	APROVADO
26	TIAGO DOS ANJOS BRAGA	702.989.432-47	APROVADO
27	MANOEL ELIUDE COSTA	195.473.902-87	APROVADO
28	MARCIO KIRIXI MUNDURUKU	988.814.002-78	APROVADO
29	IRACELIA SOUSA SILVA	038.092.292-45	APROVADO
30	SIMEEI CARLOS DA SILVA	780.678.202-87	APROVADO
31	TEREZINHA NUNES ZAFFARI	028.355.892-01	APROVADO
32	LAZARO CHAGAS DA SILVA	631.605.872-15	APROVADO
33	JOAQUIM DE SOUSA FERREIRA	099.031.432-49	APROVADO
34	JORGE DOUGLAS NEVES BANDEIRA	733.604.062-49	APROVADO
35	SILVANY DE SOUSA SANTOS	396.996.092-49	APROVADO
36	VALDELINO AKAI PASSARANUK	731.951.462-15	APROVADO

TURMA B

ORDEM	NOME	CPF	CONCEITO
01	RAIMUNDO DEUZIMAR SOUSA	029.611.162-79	APROVADO
02	EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA	701.343.172-97	APROVADO
03	SILVANI LOPES	720.951.131-87	APROVADO
04	EDIVAN PEREIRA DAS NEVES	687.295.102-87	APROVADO
05	RUTHILENE MARTINS SANTOS	669.257.112-04	APROVADO
06	HUGO DELEON SILVA SILVA	043.274.162-31	APROVADO
07	IDEGLAN DOS SANTOS SILVA	006.857.612-90	APROVADO
08	REUDER DE SOUZA BARBOSA	974.692.462-15	APROVADO
09	JOEL AKAI	021.178.992-50	APROVADO
10	DÉRLI CARMO DE JESUS	515.314.452-68	APROVADO
11	LUANE DE OLIVEIRA	039.087.952-57	APROVADO
12	ARLISON DE OLIVEIRA COUTINHO	038.614.442-72	APROVADO
13	NILSON GOMES DA ROCHA	934.499.903-91	APROVADO
14	ANDREISON TELES CAMPOS	804.032.122-00	APROVADO
15	GETULIO RODRIGUES AGUIAR JUNIOR	047.154.952-52	APROVADO
16	MAXWELL JUNIOR VIANA MARQUES	038.156.392-80	APROVADO
17	BRANGE OLIVEIRA DA SILVA	022.632.442-71	APROVADO
18	ARAÓ OMENA TRAJANO NASCIMENTO	541.053.152-34	APROVADO
19	CAIO HENRIQUE MARTINS	039.062.912.00	APROVADO
20	ALAN SOARES DE SOUZA	034.575.682-78	APROVADO
21	FAGNER ESTINGELIN MORAIS	037.713.232-23	APROVADO
22	VALCONE SILVA SOUSA FILHO	039.225.062-40	APROVADO
23	ADENILDO SAW MUNDURUKU	052.169.162-10	APROVADO
24	GABRIEL ROCHA DO NASCIMENTO	050.226.072-63	APROVADO
25	HATMISTER LOBO DE SOUSA	608.707.292-68	APROVADO
26	JUNINHO KABA MUNDURUKU	055.752.482-24	APROVADO
27	JOVINO AKAY MUNDURUKU	861.484.432-87	APROVADO
28	MARIA LIRA NEVES	942.377.512-87	APROVADO
29	MARCOS ELIAQUIN SOARES	974.717.632-72	APROVADO
30	ODAIDE PEREIRA DA SILVA	443.049.782-68	APROVADO
31	ELIZEU DOS ANJOS BRAGA	031.449.202-07	APROVADO
32	MATHEUS SILVA FERREIRA	048.029.492-51	APROVADO
33	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS	013.188.912-56	APROVADO
34	JOAO ONOFRE DO NASCIMENTO	662.482.302-00	APROVADO
35	EDILEUZA CRISTO DA SILVA	794.691.222-49	APROVADO
36	YARLA CORREA PEREIRA LIMA	005.017.542-45	APROVADO
37	IZABEL KARINE ALVES SANTOS	038.523.962-98	APROVADO

Nada mais a registrar dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. **MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA** - Comandante do 7º GBM, pelo Sr. **2º SGT BM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO** - Coordenador do Curso e Chefe da 3ª Seção do 7º GBM e por mim, **3º SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA** - Supervisor do Curso, que a lavrei.

Itaituba /PA, 10 de junho de 2022.

KLELSON **DANYEL** DE SOUSA SILVA - **MAJ QOBM**

Comandante do 7º GBM

ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO - **2º SGT BM**

Coordenador do Curso e Chefe da 3ª Seção do 7º GBM

ABINOAN **SOARES** DE OLIVEIRA - **3º SGT BM**

Supervisor do Curso.

Fonte: Nota nº 52.270 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE - CMAUT/2022

PORTARIA Nº 28 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - DESLIGAMENTO CMAUT/2022

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando item 4.4 subitem a.1 do Projeto do **Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022**, aprovado através da Portaria nº 09 de 28/06/2022, publicação em BG nº 121, de 29 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do **Curso de Mergulho Autônomo de Resgate - CMAUT/2022**, o **SD QBM Fábio Xavier** Lopes, pertencente ao **1º GMAF - BELÉM**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELDA DE PAIVA CATUABA - **MAJQOBM**

Subdiretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 52.383 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

MILITAR: **SGT BM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES**

OBJETIVO: Para que possa realizar pesquisa acadêmica.

TEMA: **"A FERRAMENTA EAD PARA FORMAÇÃO CONTINUADA NO CBMPA: UM OLHAR PARA O CURSO DE ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVA DE SUICÍDIO."**

Fica autorizado o aluno **SGT BM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES** regularmente matriculado no **Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior 2022** - o qual funciona no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - **(IESP)**, para realizar trabalho de conclusão de curso (Artigo) nesta instituição, com o tema **"A FERRAMENTA EAD PARA FORMAÇÃO CONTINUADA NO CBMPA: UM OLHAR PARA O CURSO DE ABORDAGEM TÉCNICA A TENTATIVA DE SUICÍDIO."** sob a orientação do Professor **Dr. Wando Dias Miranda**.

Fonte: Nota nº 52.398- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA

MILITAR: **SGT BM VÂNIA CRISTINA COSTA SILVA**

OBJETIVO: Para que possa realizar pesquisa acadêmica.

TEMA: **"LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DO CBMPA: UM ESTUDO DIAGNÓSTICO SOBRE A COMUNICAÇÃO DOS SOCORRISTAS COM OS PACIENTES SURDOS"**.

Fica autorizado a aluna **SGT BM VÂNIA CRISTINA COSTA SILVA** regularmente matriculado no **Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior 2022** - o qual funciona no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - **(IESP)**, para realizar trabalho de conclusão de curso (Artigo) nesta instituição, com o tema **"LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DO CBMPA: UM ESTUDO DIAGNÓSTICO SOBRE A COMUNICAÇÃO DOS SOCORRISTAS COM OS PACIENTES SURDOS"**. sob a orientação da Professora **Dr.ª SÔNIA PASSOS**.

Fonte: Nota nº 52.400- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM ANDERSON ARAÚJO ALVES	5823706/1	UTI e Urgência e Emergência	Saúde	Atende	De acordo com o Art 1º da lei Estadual nº4491, de 28 de novembro de 1973, com sua nova redação e a alínea c . do Art 21, Seção III , da Lei 9.387 de 16 de dezembro de 2021

Fonte: Nota nº 52.405 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.



DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE	5932467/1	Segurança Pública	400 hs	2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 52.407 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	5827086/1	I ENCONTRO AMAZÔNICO DE GESTÃO E RESPOSTAS A DESASTRES	15 hs	2022	Evento Acadêmico

Fonte: Nota nº 52.408 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	5827086/1	3º Seminário Internacional de Redução de Desastres	9 hs	2022	Evento Acadêmico

Fonte: Nota nº 52.410 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	57174002/1	Licenciatura Plena em Ciências Naturais	2.971 hs	2017	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 52.412 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA	5823900/1	3º Seminário Internacional de Risco de Desastre	09 hs	2022	Evento Acadêmico

Fonte: Nota nº 52.413 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA	5823900/1	1º Seminário Amazônico de Gestão e Resposta a Desastres	15 hs	2022	Evento Acadêmico

Fonte: Nota nº 52.414 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	INTRODUÇÃO À INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	30 hs	2022	Capacitação

Fonte: Nota nº 52.415 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **2º SGT BM RR RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS**, MF: 5287006/2, RG: 1725838, CPF 332.531.022-20, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 3.855 de 02 de agosto de 2022 publicada no Diário Oficial 35.074. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 06 de outubro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota: 50.928 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO**, MF: 5430178/1, RG: 1667834, CPF 394.125.392-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 1.966 de 12 de julho de 2021 publicada no Diário Oficial 34.664 de 10 de agosto de 2021. O mesmo não utilizou suas Licenças Especiais referente ao 1º decênio de 01 de março de 1993 a 01 de março de 2003 e 2º decênio de 01 março de 2003 a 01 de março de 2013, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 26 de setembro de 2022.

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA -TEN CEL QOBM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota: 50.932 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	5932306/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	12º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 22.712 e Nota nº 52.340 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM GILSON SILVA E SILVA	57173805/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	7º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 22.810 e Nota nº 52.341 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	26º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:



1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.733 e Nota nº 52.346 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
MAJ QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA	57190121/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	17º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.748 e Nota nº 52.348 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	8º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.783 e Nota nº 52.352 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM JOSE RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO	57189354/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	28º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.785 e Nota nº 52.354 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CASAES	5932268/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	5º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.790 e Nota nº 52.355 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM ADRIANO LINDON LEITE CARDOSO	5932300/1	16º GBM	8G Nº 183 DE 28SET2022	5º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.791 e Nota nº 52.367 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM DAYRONY ANDRADE MOREIRA	57218352/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	14º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.805 e Nota nº 52.369 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM MADSON CARNEIRO FERREIRA	5932446/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	14º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.806 e Nota nº 52.370 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM ORIEL MACHADO DE SOUSA	5932294/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	9º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.829 e Nota nº 52.372 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA	5932462/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	26º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.831 e Nota nº 52.374 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES	5721856/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	22º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.865 e Nota nº 52.375 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	QCG-EMG-BM3	193 DE 14OUT2022	6º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.876 e Nota nº 52.377 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA	57217795/1	16º GBM	183 DE 28SET2022	26º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.908 e Nota nº 52.382 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:



Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
TEN CEL QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO	5833515/1	QCG-SUBCMD	194 DE 17OUT2022	6º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 22.913 e Nota nº 52.384 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
MAJ QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA	57190121/1	17º GBM	203 DE 31OUT2022	16º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 23.064 e Nota nº 52.385 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	QCG-COJ	26/10/2022	24/11/2022	TEN CEL - QOCBM	THAIS MINA KUSAKARI	PRESIDENTE DA COJ

Fonte: PAE nº 2022/1.351.372 e Nota nº 52.394 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CEL RRCONV EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/2	Belém/PA	Cachoeira Paulista/SP	09/11/2022	16/11/2022

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 23.020 e Nota nº 52.402- Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 367 de 21 de setembro de 2022 publicada no BG 180/2022, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, em gozo de férias ou para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	Santarém-PA	São Paulo-SP	10/11/2022	17/11/2022

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 23.051e Nota nº 52.402- Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS N.º 019/2022

SESSÃO N.º 019/2022

No dia 03 de outubro de 2022, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
CEL QOBM OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	5420768/1	QCG-DP	06/09/2022	28/11/2022	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
SUB TEN QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	5623367/1	14º GBM	04/10/2022	17/10/2022	14	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
1 SGT QBM-COND EDSON BORGES DE MELO	5427690/1	11º GBM	28/08/2022	28/11/2022	93	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM IVALDO NUNES FERREIRA	5398797/1	26º GBM	20/09/2022	31/10/2022	42	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	5601533/1	DST	01/09/2022	26/12/2022	117	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM-COND ROGERIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	2º GBM	04/10/2022	28/11/2022	56	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
3 SGT QBM ELDER SAMPAIO FARIAS	54185008/1	QCG-AJG				APTO SEM RESTRICÇÕES	-		Pronto
CB QBM ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA	57173908/1	2º GBM				APTO SEM RESTRICÇÕES	-		Pronto
CB QBM CRISTOVÃO LUCIANO NOGUEIRA	57190085/1	16º GBM	14/09/2022	11/10/2022	28	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE	57190400/1	QCG-SUBCMD				APTO SEM RESTRICÇÕES	-	APTO ao Trabalho Bombeiro Militar SEM RESTRICÇÕES a partir do dia 20DEZ2022.	Pronto
CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE	57190400/1	QCG-SUBCMD	06/09/2022	20/09/2022	15	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE	57190400/1	QCG-SUBCMD	21/09/2022	19/12/2022	90	APTO	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
CB QBM EVANDRO DOS SANTOS DIAS	57198968/2	CFAE	04/10/2022	28/11/2022	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM FABIO MANOEL DE MACEDO NETO	57217922/1	1º GBS				APTO	-	Militar não trouxe laudo médico informando sua situação de saúde para fins de conclusão do atestado de origem.	Pronto
CB QBM MARCOS VIEGAS PINTO	57220202/1	25º GBM	04/10/2022	26/12/2022	84	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
SD QBM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA	5932428/1	1º SBM	24/08/2022	03/10/2022	40	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
SD QBM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA	5932428/1	1º SBM	04/10/2022	12/12/2022	70	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
SD QBM RAFAEL BATISTA DA SILVA	5932408/1	COP				APTO SEM RESTRICÇÕES	-		Pronto
SD QBM WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418/1	2º GBM	04/10/2022	28/11/2022	56	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Responde Expediente
SUB TEN RR FRANCISCO IRAND RAMOS PANTOJA	5122554/1	QCG				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE	-	A solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMSS) para fins de homologação.	Em Processo de Reforma
3 SGT RR VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5428394/1	QCG				-	-	Não indicamos reforma, uma vez que não foram esgotadas todas as possibilidades de tratamento, conforme preconiza o NTPHEX-2017.	Reserva Remunerada a Pedido

Sala de sessões da JRS/PMPA, 03 de outubro de 2022.

MAJOR QOSPM **WANDERSON** CORRÊA LEÃO
RG: 37708 / CRM-PA: 10035 – Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM **MARIO** BARBOSA GUEDES NUNES



RG: 40890 / CRM: 8727 – Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM **ADRIANE L. DE O. LIBERAL SOUSA**
RG:42755 / CRM: 9682 – Secretária da JRS/PMPA
Fonte: Nota nº 51.544 – Diretoria de Saúde do CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 034/2022, da DST, referente à OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE REUNIÃO DE PÚBLICO (**GRUPO C/F - TODAS AS DIVISÕES**) e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Fonte: Nota nº 52.362- Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar abaixo relacionado como Chefe do Setor De Multa e Interdição (**S.M.I.**) desta DST/CAT:

NOME	MATRICULA	SETOR ATUAL	FUNÇÃO
MAJ QOBM Raimundo Nonato MOURA da Silva Filho	57191260-1	S.M.I	Chefe

CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA - MF:5617863-1
Diretor de serviços técnicos
Fonte Nota nº 52.389 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado como Chefe do Setor De Multa E Interdição (**S.M.I.**) desta DST/CAT:

NOME	MATRICULA	NOVO SETOR	FUNÇÃO
CAP QOABM RR Ronaldo Feio da Costa	5211875-1	S.M.I	Chefe

CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA - MF:5617863-1
Diretor de serviços técnicos
Fonte: Nota nº 52.391- Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Ajudância Geral

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual	Função
3º SGT CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO	57175251/1	DAL	CHEFE DA SEÇÃO DE REFRIGERAÇÃO

Fonte: Nota nº 52.388 - Ajudância Geral do CBMPA.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1280/2022 – DI/CMG, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado;
Destino: Aurora do Pará/PA;
Período: 31/10/2022 a 02/11/2022;
Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada);
Servidor/MF: **3º SGT BM Jesiel Dias Silva**, 54184993/3.
Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno.
Ordenador: **CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior**;
Protocolo: 871.603
Fonte: Diário Oficial 35.174, de 03 de Novembro de 2022 e Nota nº 52.438 - Ajudância Geral do CBMPA.

Comissão de Justiça

PARECER Nº 202/2022 - COJ. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR,

CONFORME PREVÊ O ART. 153 E ART. 154 DA LEI ESTADUAL Nº 6.833 DE 2006.

PARECER Nº 202/2022 - COJ.
INTERESSADO: 3º Sgt. BM Ilmar Ribeiro da Conceição Júnior.
ORIGEM: Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Assunto: Solicitação De Manifestação Jurídico Sobre A Solicitação De Cancelamento De Punição Disciplinar, Conforme Prevê O Art. 153 E Art. 154 Da Lei Estadual Nº 6.833 De 2006.
ANEXO: Processo eletrônico nº 2022/895805.

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR. NECESSIDADE DE SATISFAÇÃO DAS CONDIÇÕES ELENCADAS NO ARTIGO 153 INCISOS I, II E III, ALÍNEAS “A”, “B” E “C” DA LEI Nº 6.833/2006. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ARTIGO 158 DA LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. DECISÃO. COMPETÊNCIA DO EXMº Sr. COMANDANTE GERAL DA CORPORAÇÃO. POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

I- DA INTRODUÇÃO:

DA CONSULTA E DOS FATOS

O 3º Sgt. BM Jorge Tomé da Silva, auxiliar da Seção de Controle de Pessoal da DP, encaminhou a esta Comissão de Justiça o Processo eletrônico nº 2022/895805, o qual versa sobre a possibilidade do cancelamento das seguintes punições do 3º Sgt. BM Ilmar Ribeiro da Conceição Júnior:

- Boletim Geral nº 051 de 18 de março de 2004 - Referente a 04 (quatro) dias de prisão;
- Boletim Geral nº 164 de 02 de setembro de 2004 - Referente a 04 (quatro) dias de prisão;
- Boletim Geral nº 142 de 06 de agosto de 2008 - Referente a 04 (quatro) dias de detenção;
- Boletim Geral nº 001 de 02 de janeiro de 2013 - Referente a 02 (dois) dias de detenção;
- Boletim Geral nº 060 de 04 de abril de 2016 - Referente a 04 (quatro) dias de detenção;
- Boletim Geral nº 162 de 15 de setembro de 2016 - Referente a 06 (seis) dias de detenção.

Diante da necessidade de subsidiar a manifestação jurídica, a Diretoria de Pessoal realizou a juntada da ficha disciplinar do requerente, conforme solicitação da Comissão de Justiça.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Inicialmente, cabe informar que o militar foi punido no ano de 2004 pelo Regulamento de Disciplina do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, portanto punições não vigentes.

Já as punições ocorridas em 2008 a 2016 serão analisadas à luz da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), alterada pela Lei nº 8.973, de 13 de janeiro de 2020, legislação aplicada à época para penalizar o militar.

O Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), alterado pela Lei nº 8.973, de 13 de janeiro de 2020, descreve em seu art. 152, que o cancelamento de punição consiste no direito do militar de ter desconsiderada a averbação de punições e outras notas a ela relacionadas em suas alterações. Senão vejamos:

CAPÍTULO V

CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES

Definição

Art. 152. Cancelamento de punição é o direito concedido ao policial militar de ter desconsiderada a averbação de punições e outras notas a elas relacionadas em suas alterações.

De acordo com o texto legal em comento, ao requerer o cancelamento de punição, o militar deve preencher os seguintes requisitos previstos no artigo 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c”, a seguir transcritos:

Art. 153. O cancelamento da punição deve ser concedido ao policial militar que o requerer dentro das seguintes condições, cumulativamente:

I - não ser a transgressão, objeto da punição, atentatória ao sentimento do dever, à honra pessoal, ao pundonor policial-militar ou ao decoro da classe;

II - ter conceito favorável de seu comandante;

III - ter completado, sem qualquer punição:

- a)** oito anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de prisão;
- b)** quatro anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de detenção;
- c)** dois anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de repreensão.

(Grifo nosso)

Importante salientar, que para obter o cancelamento da punição, deve o militar, por força do artigo 153, preencher todos os requisitos cumulativamente descritos nos incisos I, II e III e ter completado 04 (quatro) anos de efetivo serviço sem ter recebido qualquer punição, no caso de detenção.

Quanto ao inciso III, alínea “b” do artigo supramencionado, o requerente possui um lapso temporal, no mínimo, de 04 (quatro) anos sem punição, visto que a última punição ocorreu em 2016, conforme informação juntada nos autos. Portanto, um critério condicionante para cancelamento atendido pelo requerente, desde que não exista punição até 2020, o que ensejaria a não anulação das punições do ano de 2016.

Da análise da documentação apresentada pelo requerente, e considerando que as punições disciplinares impostas ao mesmo que foram publicadas nos Boletins Gerais: “Boletim Geral nº 142 de 06 de agosto de 2008 - Referente a 04 (quatro) dias de detenção, Boletim Geral nº 001 de 02 de janeiro de 2013 - Referente a 02 (dois) dias de detenção e Boletim Geral nº 060 de 04 de abril de 2016 - Referente a 04 (quatro) dias de detenção, Boletim Geral nº 162 de 15 de setembro de 2016 - Referente a 06 (seis) dias de detenção”, conforme manifestação apresentada pelo 3º Sgt. BM Jorge Tomé da Silva, auxiliar da Seção de Controle de Pessoal da DP.

É importante observar que o cancelamento de punição também está previsto no art. 156 e seguintes da Lei nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, a qual instituiu o Código de Ética e Disciplina do CBMPA, conforme a seguir descrito:

CAPÍTULO V DO CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES

Definição

Art. 156. Cancelamento de punição é o direito concedido ao bombeiro militar de ter desconsiderada a averbação de punições e outras notas a elas relacionadas em suas alterações.

Condições para concessão

Art. 157. O cancelamento da punição deve ser concedido ao bombeiro militar que o requerer dentro das seguintes condições, cumulativamente:

I - não ser a transgressão, objeto da punição, atentatória ao sentimento do dever, à honra pessoal, ao pundonor bombeiro- militar ou ao decoro da classe;

II - ter conceito favorável de seu comandante; e

III - ter completado, sem qualquer punição:

a) oito anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de suspensão de vinte e um a trinta dias;

b) quatro anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de suspensão de onze a vinte dias; ou

c) dois anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for de repreensão e suspensão até dez dias.

Competência para decidir

Art. 158. A solução do requerimento de cancelamento de punição, de competência do Comandante-Geral, deve ser publicada em boletim e registrada nos assentamentos do bombeiro militar.

Por sua vez, em obediência ao § 8º do Decreto nº 917, de 22 de julho de 2020, que descreve o cancelamento da punição disciplinar nos assentamentos do Praça avaliado quanto ao cômputo da pontuação negativa de punições disciplinares na Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional, prevista no Anexo II do Decreto nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Pará - PMPA), e no Anexo II do Decreto nº 1.337, de 17 de julho de 2015, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará - PMPA), independe de requerimento.

Por fim, a competência para a solução do requerimento de cancelamento de punição é do Exmo. Sr. Comandante Geral da Corporação, a qual deve ser publicada em Boletim e registrado nos assentamentos do militar, conforme preceitua o artigo 154 da Lei nº 6.833/2006 e artigo 158 da Lei nº 9.161/2021, respectivamente:

Competência para decidir

Art. 154. A solução do requerimento de cancelamento de punição, de competência do Comandante-Geral, deve ser publicada em boletim e registrada nos assentamentos do policial militar.

(...)

Art. 158. A solução do requerimento de cancelamento de punição, de competência do Comandante-Geral, deve ser publicada em boletim e registrada nos assentamentos do bombeiro militar.

Por fim, esta Comissão de Justiça recomenda:

1 - Que o setor competente pela análise do cancelamento das punições observe-se os boletins gerais encaminhados são os que publicaram as decisões punitivas à decisão de punir em caráter definitivo, ou seja, se foram esgotados os recursos cabíveis à defesa do militar, ou se o mesmo não exercem o direito de recorrer das mesmas;e

2 - Sejam observados ainda o preenchimento dos demais requisitos previstos no art. 153 da Lei nº 6.833/2006.

III - DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada e dos dispositivos legais atinentes ao caso, e desde que obedecidas as recomendações elencadas, e o preenchimento dos requisitos, esta Comissão de Justiça entende ser possível ao cancelamento das punições do requerente, após a devida análise do setor competente.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 14 de outubro de 2022.

Natanael Bastos Ferreira - Maj QOBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COJ

I- Concordo com o parecer;

II- Encaminho à consideração superior.

Thais Mina Kusakari - Tcel QOBM

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

I- Decido por:

(x) Aprovar o presente parecer;

() Aprovar com ressalvas o presente parecer;

() Não aprovar.

II- A DP para conhecimento e providências;

II- À AJG para publicação em BG.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual De Defesa Civil

Protocolo nº 2022/895805.

Fonte: Nota nº52.243 - Comissão de Justiça do CBMPA.

PARECER Nº 226/2022 - COJ. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA QUANTO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 199/2020 COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS.

PARECER Nº 226/2022- COJ

INTERESSADO: Diretoria de Apoio Logístico - DAL.

ORIGEM: Diretoria de Telemática e Estatística - DTE.

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica quanto a possibilidade de prorrogação de vigência do Contrato nº 199/2020 com aplicação de reajuste de preços.

Anexos: Protocolo nº 2020/604141.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 199/2020 -CBMPA COM REAJUSTE DE PREÇOS. SERVIÇO CONTINUADO. LEI Nº 8.666/1993, ARTIGO 57, II. PREVISÃO EDITALÍCIA. POSSIBILIDADE.

I - DA INTRODUÇÃO:

DA CONSULTA E DOS FATOS

O Gabinete do Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral do CBMPA solicitou a esta Comissão de Justiça parecer jurídico, por meio de despacho datado em 20 de outubro de 2021, atinente a possibilidade de prorrogação de vigência do Contrato nº 199/2020 com aplicação do reajuste de preços.

O memorando nº 232/2022-DTE- CBM, de 11 de outubro de 2022, do Subdiretor de Telemática e Estatística, Tcel QOCBM Marcus Sérgio Nunes Queiroz, encaminhou a DAL, documentação necessária para renovação do contrato nº 199/2020, considerando que os serviços de desenvolvimento de software e suporte da infraestrutura dos sistemas do CBMPA são de extrema importância para o CBMPA, bem como solicita a renovação até a finalização de um novo processo licitatório para contratação de mais pontos de função e horas de suporte, visto que o contrato atual não permite o desenvolvimento total da ferramenta do SIGSAT.

O Senhor Geral do Alves do Nascimento Júnior, representante da Empresa Tech Lead IT Soluções através do expediente administrativo, de 29 de setembro informou ao CBMPA o interesse da renovação contratual do contrato nº 199/2020. Em ato contínuo, no mesmo expediente solicitou que fosse aplicado o reajuste no valor de 9,67% (nove vírgula, sessenta e sete por cento) do valor global do contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA/IBGE, tendo em vista a necessidade de manutenção/recomposição do equilíbrio econômico financeiro. O novo valor do contrato pleiteado seria de R\$ 546.175,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Foi elaborado pela Diretoria de Apoio Logístico mapa comparativo de preços, datado de 17 de outubro de 2022, a fim de se ter noção dos valores praticados no mercado, tendo como preço de referência o novo valor pleiteado, nas seguintes disposições:

- SIT SOFINTECH: R\$ 614.400,00 (seiscentos e catorze mil e quatrocentos reais);
- EXECUTE SOLUÇÕES: R\$ 593.400,00 (quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos reais);
- A 10 ANALYTICS 10: R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais);
- MÉDIA: R\$ 596.520,00 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais);
- CONTRATO REAJUSTADO Nº 199/2020: R\$ 546.175,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)
- VALOR DE REFERÊNCIA- R\$ 546.175,20 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Consta nos autos o expediente administrativo de 17 de outubro de 2022 de lavra do Cap QOBM Kitarrara Damasceno Borges, Chefe da Seção de Instrução de Processos e Compras da Diretoria de Apoio Logístico, o qual dispõe que o percentual de reajuste solicitado pela Empresa (9,67%) encontra-se dentro do acumulado para o período disponível (08/2021 a 08/2022) que foi de 10,655380%, considerando-se assim o valor solicitado pela empresa como o percentual de reajuste. Neste mesmo expediente, foi solicitado dotação orçamentária ao Diretor de Finanças.

A Diretoria de Finanças informou por meio do ofício nº 378/2022- DF, de 18 de outubro de 2022, confeccionado pelo Maj QOBM Luís Fábio Concelção da Silva, Subdiretor de Finanças do CBMPA, que existe previsão orçamentária, conforme discriminado abaixo:

Dotação Orçamentária (exercício financeiro de 2022):

Unidade Gestora:310101

Fonte de Recurso:0101000000- Tesouro

Funcional Programática: 06.126.1508.8238- Gestão de Tecnologia da Inf. e Comunicação

Elemento de despesa: 339040- serviço tecnologia inf. e com. - Pessoa Jurídica

Plano Interno: 4120008238C

Valor: R\$ 91.030.00 (noventa mil e trinta reais)

Previsão de dotação Orçamentária (exercício financeiro de 2023):

Unidade Gestora:310101

Fonte de Recurso:01500000001- Tesouro

Funcional Programática: 06.126.1508.8238- Gestão de Tecnologia da Inf. e Comunicação

Elemento de despesa: 339040- serviço tecnologia inf. e com. - Pessoa Jurídica

Plano Interno: 4120008238C

Valor: R\$ 455.145.20 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Consta ainda despacho do Exmº Senhor Comandante Geral, datado de 19 de outubro de 2021, autorizando a realização da despesa, com a prorrogação do contrato nº 199/200, com reajuste devendo ser utilizada a fonte de recurso do Tesouro, no valor acima descrito.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Inicialmente cabe salientar que o estudo aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Convém destacar que, parte das observações exaradas por esta Comissão de



Justiça não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não vinculá-la diretamente, tendo em vista que caso se opte por não as acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, mas assunção de risco, ou seja, decorrência do exercício de competência discricionária da autoridade gestora, excetuando-se os aspectos atinentes a legalidade, os quais são de observância obrigatória pela Administração.

O presente parecer está adstrito aos aspectos jurídicos que norteiam a questão, não abrangendo os de natureza financeira, técnica e comercial, sendo feita a análise à luz da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, motivo pelo qual recomendamos desde já que a Diretoria de Apoio Logístico mantenha o controle sobre a necessidade do que está sendo contratado ou prorrogado e dos contratos que se encontram em vigência para evitar duplicidade de objetos.

Por conseguinte, presume-se que a Administração exauriu as opções para a pesquisa de mercado para busca de orçamentos do serviço que se pretende contratar, comprovando-se, assim, a obtenção de preços e condições mais vantajosas, atentando para as orientações publicadas na Portaria nº 25 de 20 de janeiro de 2021, no D.O.E nº 34.468, de 22 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços, com base nas orientações das Instruções Normativas nº 02 e 03, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

A Magna Carta de 1988 alicerçou princípios que devem ser seguidos pelos agentes públicos, sob pena de praticar atos inválidos e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil ou criminal, dependendo do caso. O princípio da legalidade aparece expressamente na nossa Constituição Federal em seu art. 37, caput, que dispõe, *in verbis*:

Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. **(grifo nosso)**

É válido expor ainda os termos do Decreto nº 1.504, de 26 de abril de 2021, onde consta a determinação para que a Administração Pública do Estado do Pará siga utilizando a disciplina constante da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 até a edição de Decreto Estadual que estabeleça, em vista de normas estaduais regulamentadoras, a implantação gradual das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vejamos:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração, na realização de procedimentos que tenham por objetivo a contratação de obras, serviços, compras, alienações, locações e concessões, deverão seguir utilizando a disciplina constante da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção dos seus arts. 89 a 108, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, além da Lei Estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, e Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, até a edição de Decreto Estadual que estabeleça, em vista de normas estaduais regulamentadoras, a implantação gradual das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Inicialmente, vale conceituar o que vem a ser equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. Segundo a lição de Marçal Justen Filho *in Comentários à Lei de Licitações e Contratos*, Ed. Dialética, 8ª edição, págs. 64/65:

"significa a relação (de fato) existente entre o conjunto de encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente", que se "firma no instante em que a proposta é apresentada".

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1159/2008 – Plenário, trouxe o que vem o reajuste. Vejamos:

Diante de qualquer motivo suficiente para causar esse desequilíbrio, fica a Administração obrigada a reequilibrar o contrato, quer seja para diminuir ou aumentar o valor pago, através dos seguintes institutos:

a) revisão: tem lugar sempre que circunstância extraordinária e imprevisível, ou previsível de efeitos incalculáveis, comprometer o equilíbrio do contrato administrativo, para adequá-lo à realidade, mediante a recomposição dos interesses pactuados. Aplica-se aqui a teoria da imprevisão, buscando-se fora do contrato soluções que devolvam o equilíbrio entre as obrigações das partes. É desvinculada de quaisquer índices de variação inflacionária;

b) reajuste: tem lugar quando ocorram previsíveis elevações dos preços dos bens, serviços ou salários, face à instabilidade econômica. Não se aplica aqui a teoria da imprevisão, porque ditos fatos são previsíveis e que, por isso mesmo, devem estar expressos no contrato as formas de reajuste. Em outras palavras, o próprio contrato dará a solução para o reequilíbrio. Aplica-se, conforme o caso, índices gerais ou setoriais de inflação, desde que oficiais;

c) correção monetária: ocorre em virtude do processo inflacionário e da desvalorização da moeda. É aplicada como fator de atualização do valor da moeda, independentemente de estar prevista no contrato, que deverá, no entanto, expressar qual o fator de correção que será utilizado."

(ARAÚJO, Kleber Martins de. Contratos administrativos: cláusulas de reajuste de preços e reajustes e índices oficiais. Jus Navigandi, Teresina, a. 6, n. 58, ago. 2002, com adaptações)

(Acórdão nº 1159/2008-Plenário, Ata 23/2008, rel. Marcos Vinícios Vilaça, 18.06.2008). **(grifo nosso)**

Os contratos celebrados na seara administrativa, seguem um regime jurídico próprio, notadamente tendo em vista a presença das denominadas cláusulas exorbitantes, previstas no art. 58 da Lei 8.666 de 21 de junho 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, que admitem, entre outras hipóteses, a possibilidade de alteração unilateral do ajuste, com vistas ao atendimento do interesse público colimado. Senão vejamos:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I- modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

A Lei nº 8.666/93 faz remissões às cláusulas do contrato e suas regras que deverão ser seguidas pelo contratante e contratado, estabelecendo com clareza e precisão as condições para sua execução. O artigo 55, inciso III, da referida lei determina. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I- o objeto e seus elementos característicos;

II- o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III- o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das

obrigações e a do efetivo pagamento; (grifo nosso)

Atentando ainda para a Lei nº 8.666/93, podemos, de maneira pertinente ao assunto deste estudo, no tocante tanto para acréscimo contratual quanto para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro extrair o seguinte teor legal:

Seção III

Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Sobre o reajustamento de preços a Cláusula Décima Segunda- Reajuste do contrato nº 199/2020 dispõe quanto a possibilidade de concessão. Senão vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- REAJUSTE

11.1 O valor da remuneração dos serviços e materiais poderá ser reajustado pela Administração, por apostila, após completados 12 (doze) meses contados da data da proposta, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA ou naquele que vier substituir, conforme solicitação da CONTRATADA.

Da leitura acima, se observa a possibilidade da concessão do reajuste pleiteado pela empresa contratada, após decorridos 12 (doze) meses da apresentação das propostas.

A Lei nº 8.666/1993 também disciplina os contratos de prestação de serviços a serem executados de **forma contínua**, cujo núcleo central de seu objeto consiste numa obrigação de fazer, e podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, contudo limitado ao **prazo máximo de 60 (sessenta) meses** (artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93):

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, **limitada a sessenta meses;**

[...]

(grifo nosso)

O texto legal taxou que o prazo de vigência dos contratos administrativos ficará adstrito aos respectivos créditos orçamentários, porém, o próprio *caput* do art. 57 admite exceções, em especial acerca de contratos que tratam da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

Superado este óbice, se faz necessário conceituar o que seriam serviços de natureza contínua. Serviços de natureza contínua são aqueles necessários à Administração quando do desempenho de suas atribuições, não podendo sofrer solução de continuidade e, caso sejam interrompidos comprometem severamente o desempenho de suas atividades, causando prejuízos ao funcionamento da instituição.

Tomando por base ainda os ensinamentos de Marçal Justen Filho, em seu livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Edição, Editora Dialética, podemos visualizar que:

6.2) Abrangência dos contratos de execução continuada

Primeiramente, o dispositivo refere-se a contratações cujo objeto envolve prestações homogêneas, de cunho continuado.

6.3) A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.(...) O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço. (...)

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Temos como embasamento a jurisprudência do TCU nos seguintes termos:

(...) as características necessárias para que um serviço seja considerado contínuo são: essencialidade, execução de forma contínua, de longa duração e possibilidade de que o fracionamento em períodos venha a prejudicar a execução do serviço.

O contrato nº 199/2020 tem por objeto a execução de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte, atualização tecnológica e documentação de sistemas de informação voltados para as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará- CBMPA.

Compulsando-se os autos, observa-se que o processo foi instruído para adesão a Ata de Registro de Preços atinente ao Pregão Presencial nº 11/2019 – TCE/AP (Processo Eletrônico nº 006904/2019 – TCE/AP), que culminou com a celebração da Ata de Registro de Preços nº 07/2019 – TCE/AP).

Primeiramente, insta ressaltar que o edital e seus anexos constituem-se parte integrante da referida Ata, conforme citado a seguir:

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão nº 11/2019 – TCE/AP e seus Anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, no(s) item(ns) acima mencionado(s).

O Edital referente ao Pregão Presencial nº 11/2019- TCE/AP estipulava em sua cláusula 31 - Da vigência do contrato (fls.81):

31.1 - A contratação terá duração de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, todavia, os valores para o exercício posterior ficarão consignados à existência da respectiva dotação orçamentária.

O Termo de referência- Anexo I (fls.85) também dispunha acerca da vigência do contrato e quanto a possibilidade de prorrogação do instrumento:

19. Vigência do contrato

19.1. Duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério do TCE-AP e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, até o limite permitido na Lei nº 8.666/93.

Por sua vez, na minuta de contrato- Anexo X (fls. 114 a 123) atinente ao pregão presencial, também estipulava como prazo de vigência do mesmo e também quanto a possibilidade de sua prorrogação:

6.3. Prazo de vigência deste Termo de Contrato:

a) Deverá englobar o total do prazo de execução, acrescido do prazo de recebimento, contado da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do TCE-AP e com a concordância da Contratada, por iguais ou inferiores até o limite permitido na Lei nº 8.666/1993.

Entretanto, analisando-se os autos, observa-se que o contrato celebrado pela Administração não dispõe expressamente sobre a possibilidade de prorrogação do instrumento com fulcro no artigo, 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

O contrato nº 199/2020- CBMPA, celebrado com a empresa Tech Lead Serviços e Comércio de Informática Ltda, em sua cláusula quinta- Da vigência, preceitua:

5.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data da assinatura do presente instrumento, e adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666, de 1993. (grifo nosso)

Desta forma, depreende-se que para que seja possível a prorrogação é imprescindível que exista cláusula constante no ato convocatório. Isso porque a possibilidade de prorrogação contratual é fator que pode influenciar no interesse e na decisão dos competidores quanto à participação no certame, concluindo-se, assim, que a sua previsão expressa no edital é requisito condicionante para a prorrogação do mesmo.

Corroborando tal entendimento, a regra a ser observada é a da previsão editalícia acerca da possibilidade de prorrogação contratual, além da concordância das partes e da comprovação dos preços e condições mais vantajosas para a Administração. Marçal Justen Filho, em seu livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Edição, pg.836, Editora Dialética, podemos visualizar que:

6.10) Previsão da “prorrogação” no ato convocatório

A renovação do contrato, na hipótese do inc. II, depende de explícita autorização no ato convocatório. Omitido esse, não poderá promover-se a renovação. Essa asserção deriva do princípio da segurança. Não é possível que se instaure a licitação sem explícita previsão acerca do tema. Os eventuais interessados deverão ter plena ciência da possibilidade de prorrogação.

Não resta dúvida de que os serviços de natureza contínua são aqueles considerados essenciais à Administração Pública para o bom desempenho de suas atribuições, dessa feita o serviço não pode sofrer solução de continuidade, e caso sejam interrompidos acabam por comprometer a eficiência estatal.

Cabe a Administração definir em processo próprio, quais serviços seriam enquadrados como contínuos, pois o que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. Cumpre ressaltar que para a caracterização do serviço como continuado, deve-se levar em conta que a sua interrupção do mesmo causará prejuízos ao funcionamento da instituição.

Para o caso em análise, percebe-se que há a prestação de um serviço continuado, ou seja, aquele que não pode sofrer solução de continuidade, uma vez que não podem ser, na sua execução, interrompidos, sem causar prejuízo a consecução das atividades atinentes às atribuições desta Corporação.

III- DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, considerando as disposições contidas nos textos legais analisados, e observada a fundamentação jurídica ao norte citada, esta Comissão de Justiça manifesta-se favoravelmente a prorrogação do contrato nº 199/2020.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 25 de outubro de 2022.

Abedolins Corrêa **Xavier- Maj QOBM**

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ

I - Concordo com o Parecer;

II - Encaminho à consideração superior.

Thais Mina Kusakari- **Tcel QOCBM**

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA.

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

I- Decido por:

(X) Aprovar o presente parecer;

() Aprovar com ressalvas o presente parecer;

() Não aprovar.

II- A DAL/Contratos para conhecimento e providências;

III- A AJG para publicação em Boletim Geral.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 2020/604141.

Fonte: Nota nº52.245 - Comissão de Justiça do CBMPA.

PARECER 227/2022 - COJ. ANÁLISE QUANTO A POSSIBILIDADE DE PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

PARECER Nº 227/2022 - COJ.

INTERESSADO: 2º SGT BM Eduardo de Jesus Fonseca Gomes de Sales.

ORIGEM: Gabinete do Comando Geral.

ASSUNTO: Análise quanto a possibilidade de promoção em ressarcimento de preterição.

ANEXO: Processo eletrônico nº 2022/1217614.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO. ARTIGO 32 DA LEI Nº 8.230/2015. AUSÊNCIA DE REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO DIREITO. IMPOSSIBILIDADE.

I - DA INTRODUÇÃO:

DOS FATOS E DA CONSULTA

A Chefe de Gabinete do Exmº Sr. Comandante-Geral, Cel. QOBM **Vivian** Rosa Leite, através de despacho exarado nos autos solicitou a esta comissão de justiça, manifestação jurídica, acerca do pleito do 2º SGT BM Eduardo de Jesus Fonseca Gomes de Sales, o qual por intermédio de sua advogada solicita promoção em ressarcimento de preterição a contar de 21 de abril de 2019.

Na exordial, o requerente aduz que por falta de vagas, somente 11 (onze) militares de sua turma foram promovidos a graduação de 2º SGT BM em 21 de abril de 2019 e o mesmo somente foi promovido em 21 de abril de 2020, razão pela qual solicita sua promoção em ressarcimento de preterição a contar de 21 de abril de 2019.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Atualmente, o texto legal que dispõe sobre o acesso à graduação imediata mediante promoção de forma seletiva, gradual e sucessiva é a Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção de praças da PMPA, ora aplicável a esta Corporação, e que nos apresenta a definição de promoção em seu artigo 2º:

Art. 2º A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica o preenchimento seletivo das vagas pertinentes ao grau hierárquico superior, à medida que forem criadas, ativadas, transformadas ou extintas as organizações policiais militares e as funções definidas na Lei de Organização Básica da Corporação, por meio de criteriosos processos de escolha disciplinados por esta Lei.

Dentro da Corporação as promoções ocorrem através dos critérios estabelecidos no artigo 6º do referido diploma legal. No caso das promoções por antiguidade e merecimento, estas são efetuadas duas vezes por ano, nos dias 21 de abril e 25 de setembro, com exceção das promoções por bravura, tempo de serviço e “post mortem”:

Art. 6º As promoções na Polícia Militar do Pará dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios:

I - antiguidade;

II - merecimento;

III - bravura;

IV - tempo de serviço;

V - “post mortem”.

1º As promoções por antiguidade e merecimento serão efetuadas duas vezes por ano, nos dias 21 de abril e 25 de setembro, para as vagas computadas e publicadas oficialmente conforme cronograma previsto no regulamento desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.387, de 2021).

(grifos nossos)

No tocante aos critérios de promoção por antiguidade e merecimento preconizados nos artigos 7º e 8º do diploma legal e que se baseiam na precedência hierárquica de um graduado sobre os demais de igual graduação e no conjunto de qualidades e atributos que distingue o Praça entre seus pares, respectivamente, desde que dentro do número de vagas estabelecidas, discorre a lei:

Art. 7º A promoção pelo critério de antiguidade é aquela que se baseia na precedência hierárquica de um graduado sobre os demais de igual graduação, **dentro do número de vagas estabelecidas para cada qualificação particular policial-militar.**

Parágrafo Único. A antiguidade na graduação é contada a partir da data de promoção, ressalvados os casos de tempo não computável de acordo com o Estatuto da Polícia Militar.

[...]

Art. 8º A promoção pelo critério de merecimento é aquela que se baseia no conjunto de qualidades e atributos que distingue o Praça entre seus pares e que, uma vez quantificados nas fichas de avaliação de desempenho profissional e de potencial e experiência profissional, passam a traduzir sua capacidade para ascender hierarquicamente.

Parágrafo único. As fichas de avaliação de desempenho profissional e de potencial e experiência profissional serão tratadas no regulamento desta Lei.

(grifo nosso)

Por conseguinte, além da existência de vagas, referido texto legal é claro ao estipular expressamente condições básicas para promoção em seu artigo 13. No caso do militar, deveria preencher os requisitos a seguir transcritos e que eram vigentes à época do processamento da promoção antes das alterações procedidas pela Lei nº 9.387/2021:

Art. 13 Constituem condições indispensáveis para a promoção do Praça à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento:

I - Para todas as Qualificações Policiais-Militares Particulares de Praças (QPMP-0, QPMP-1 , QPMP-2), ter completado, até a data de promoção, os seguintes interstícios mínimos:

[...]

c) quatro anos na graduação de 3º Sargento, para promoção à graduação de 2º Sargento;

[...]



- II - apto em inspeção de saúde procedida pela Junta de Saúde da Corporação, até a data prevista no Regulamento desta Lei;
- III - apto em Teste de Aptidão Física (TAF) até a data prevista no Regulamento desta Lei;
- IV - ter sido incluído no Quadro de Acesso de sua respectiva qualificação;
- V - ter concluído com aproveitamento, até a data prevista para o encerramento das alterações, o Curso de Adaptação à graduação de 3º Sargento, para a promoção à graduação de 2º Sargento;
- VII - estar classificado, no mínimo, no Comportamento "Bom";

VIII - existência de vaga nos termos do art. 13 da Lei.

(grifos nossos)

O processamento das promoções está estipulado no artigo 14 da Lei nº 8.230/2015. No que concerne à promoção a graduação de 2º Sargento, estas ocorrerão pelos critérios de antiguidade e merecimento, conforme disposição do artigo 15, inciso II e 16, parágrafo único do referido diploma legal, que se encontrava vigente à época dos fatos antes das alterações da Lei nº 9.387/2021:

Art.14 O processamento das promoções obedecerá ao seguinte:

I - fixação de datas-limites para remessa de documentos dos Praças a serem apreciados para posterior ingresso nos Quadros de acesso;

II - fixação de limites quantitativos de antiguidade para ingresso dos Praças nos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, conforme regulamento desta Lei;

III - inspeção de saúde dos Praças incluídos nos limites acima;

IV - Testes de Aptidão Física;

V - apuração de vagas a preencher;

VI - remessa dos Quadros de Acesso ao Comandante Geral da Corporação;

VII - organização dos Quadros de Acesso;

VIII - publicação dos Quadros de Acesso;

IX - remessa ao Comandante Geral da Corporação das propostas para as promoções;

X - promoções.

Art. 15 As promoções por antiguidade e merecimento serão efetuadas nas seguintes proporções em relação ao número de vagas;

[...]

II - para às graduações de 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente, serão efetivadas com base nos critérios de antiguidade e merecimento, obedecendo à proporção de uma vaga por antiguidade seguida de uma vaga por merecimento.

[...]

Art. 16. A promoção por merecimento será feita com base no Quadro de Acesso por Merecimento obedecida rigorosamente a ordem de classificação meritória, nos termos do regulamento desta Lei.

Parágrafo único. Para promoção por merecimento às graduações de 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente, as vagas computadas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação meritória obtida por cada um deles.

(grifo nosso)

No mesmo sentido dispõe o artigo 7º, *caput*, 10 e 11 do Decreto nº 1.337 de 17 de julho de 2015 que regulamenta a Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 que dispõe sobre a promoção de praças:

Art. 7º As promoções às graduações de 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente serão realizadas pelos critérios de antiguidade e merecimento, na proporção de uma vaga por antiguidade e uma vaga por merecimento.

[...]

Art. 10. Para a promoção pelos critérios de antiguidade e de merecimento é indispensável que o graduado seja incluído no Quadro de Acesso correspondente.

[...]

Art. 11 Os Quadros de Acesso por Antiguidade e por Merecimento serão organizados em número de graduados igual a três vezes o número total de vagas a preencher na qualificação, recrutados dentre aqueles que atendam aos requisitos estabelecidos em lei, em cada qualificação.

(grifo nosso)

Ao proceder a análise dos documentos e em pesquisas realizadas por esta comissão de justiça no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, observa-se que o requerente concluiu o curso de Formação de Sargentos Condutores e Operadores de Viaturas BM/2014 em 20 de fevereiro de 2015 na 26ª (vigésima sexta) colocação, conforme publicação no Boletim Geral nº 45 de 10 de março de 2015, sendo promovido a graduação de 3º SGT BM em 27 de fevereiro de 2015, conforme publicado no Boletim Geral nº 64 de 08 de abril de 2015.

Em 21 de abril de 2020 foi promovido a graduação de 2º SGT BM pelo critério de merecimento, conforme Boletim Geral nº 74 de 17 de abril de 2020.

Aduz na exordial que por falta de vagas somente 11 (onze) militares de sua turma foram promovidos a graduação de 2º sargento no ano de 2019, e que somente foi promovido no ano de 2020, razão pela qual solicita sua promoção em ressarcimento de preterição a contar de 21 de abril de 2019.

No ano em que alega ter sofrido prejuízo, o nome do requerente consta nos quadros de acesso a promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento à graduação de 2º SGT BM.

De acordo com o Boletim Geral nº 73 de 17 de abril de 2019 que publicou o quadro de acesso paras as promoções de 21 de abril de 2019 (promoção objeto do pleito do requerente), foram disponibilizadas um total de 11 (onze) vagas para a graduação de 2º SGT condutor e operador de viaturas, sendo 06 (seis) pelo critério de antiguidade de 05 (cinco) pelo critério de merecimento.

Porém, atenta-se que o militar consta no quadro de acesso àquela promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na 22ª (vigésima segunda) e 25ª (vigésima quinta) posição, respectivamente. Todavia, não foi promovido, haja vista não alcançar a colocação necessária para promoção em ambos os critérios dentro do número de vagas. A Portaria nº 317 de 16 de abril de 2019 com as promoções do dia 21 de abril de 2019 foi publicada no Boletim Geral nº 73 de 17 de

abril de 2019.

Desta forma, observa-se que o requerente não fora promovido por não estar classificado dentro do número de vagas em aberto.

Assim, a existência de vagas constitui-se como uma das condições obrigatórias para promoção as graduações seguintes, observadas as ressalvas previstas em Lei, a qual não contempla o pleito do requerente.

Por fim, conclui-se que o requerente não trouxe ao bojo dos autos evidências que pudessem sustentar o direito a promoção em ressarcimento de preterição, preconizada no artigo 32 da Lei nº 8.230/2015.

III - DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, após análise dos dispositivos legais atinentes ao caso, esta comissão de justiça opina pelo indeferimento do pleito.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 25 de outubro de 2022.

Thais Mina Kusakari - **TCel. QOCBM**

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

I- Decido por:

(X) Aprovar o presente parecer;

() Aprovar com ressalvas o presente parecer;

() Não aprovar.

II- Ao Gabinete do Comando para ciência da advogada do requerente;

III - AJG para publicação em Boletim Geral.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – **CEL. QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo nº 2022/1217614 - PAE

Fonte: Nota nº 52.323 - Comissão de Justiça do CBMPA.

17º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado da 1ªseção do 17ºGBM abaixo especificada:				
NOME	MF	SETOR ATUAL	NOVO SETOR	UBM
STEN BM MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO	5421721-1	CHEFE DA 1º SEÇÃO	SEM FUNÇÃO	17ºGBM

Fonte: Nota nº52.204 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado da 1ªseção do 17ºGBM abaixo especificada:				
NOME	MF	SETOR ATUAL	NOVO SETOR	UBM
FRANCISCO DA CRUZ COSTA	5122627-1	SEM FUNÇÃO	CHEFE DA 1º SEÇÃO	17ºGBM

Fonte: Nota nº52.206 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado da 3ªseção do 17ºGBM abaixo especificada:				
NOME:	MF:	SETOR ATUAL:	FUNÇÃO ATUAL:	FUNÇÃO NOVA:
2º SGT BM RR FRANCISCO DA CRUZ COSTA	5122627-1	17ºGBM	CHEFE DA B3	SEM FUNÇÃO

Fonte: Nota nº 52.272 - 17º Grupamento Bombeiro Militar - Vigia de Nazaré/PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

